



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002-02/2018

Aprova o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, processo nº 2186-0200/15-1, favorável à aprovação das contas do Senhor Waldemar Laurido Richter, Prefeito, referente ao exercício de 2015.

GLADISTONE DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Forquetinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de minhas atribuições, faço saber que na sessão ordinária desta data, o plenário votou o parecer emitido pelo Tribunal de Contas, constante do processo nº 2186-0200/15-1, ocorrendo à aprovação por unanimidade. Assim fica aprovado o parecer e eu sanciono o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, constante do processo nº 2186-0200/15-1, favorável à aprovação das contas do Senhor Waldemar Laurido Richter, Prefeito, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, 20 de março de 2018.


Gladistone da Silva,
Presidente.

Registre-se e publique-se:


Jaqueline Schmitz,
Secretária.